

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	9
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	10
Demonstração de Valor Adicionado	11
Comentário do Desempenho	12
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	4.763.110
Preferenciais	0
Total	4.763.110
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	4.065.406	3.889.902
1.01	Ativo Circulante	232.551	260.314
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.755	70.053
1.01.02	Aplicações Financeiras	117.824	105.645
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	117.824	105.645
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	117.824	105.645
1.01.03	Contas a Receber	61.527	81.860
1.01.03.01	Clientes	52.745	73.047
1.01.03.01.01	Contas a Receber	52.745	73.047
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	8.782	8.813
1.01.03.02.01	Contas a receber Partes Relacionadas	1.402	1.433
1.01.03.02.03	Dividendos a Receber	5.444	5.444
1.01.03.02.04	Juros sobre o capital próprio a receber	1.936	1.936
1.01.06	Tributos a Recuperar	431	804
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	431	804
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	431	804
1.01.07	Despesas Antecipadas	897	1.715
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	897	1.715
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.117	237
1.01.08.03	Outros	1.117	237
1.01.08.03.02	Outros Créditos	1.117	237
1.02	Ativo Não Circulante	3.832.855	3.629.588
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.915.572	1.788.107
1.02.01.04	Contas a Receber	30	30
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	30	30
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	164	244
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.780.090	1.671.486
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.780.090	1.671.486
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	135.288	116.347
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	60	74
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	135.228	116.273
1.02.02	Investimentos	362.740	352.281
1.02.02.01	Participações Societárias	362.740	352.281
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	362.740	352.281
1.02.03	Imobilizado	74.663	37.030
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.661	7.952
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	67.002	29.078
1.02.04	Intangível	1.479.880	1.452.170
1.02.04.01	Intangíveis	1.479.880	1.452.170
1.02.04.01.02	Intangível	1.473.416	1.267.140
1.02.04.01.03	Infraestrutura em Construção	6.464	185.030

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	4.065.406	3.889.902
2.01	Passivo Circulante	440.317	433.947
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.326	7.368
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7.326	7.368
2.01.02	Fornecedores	13.668	33.864
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	13.668	33.864
2.01.03	Obrigações Fiscais	44.824	30.035
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	44.824	30.035
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	30.385	15.481
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	14.439	14.554
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	14.861	13.411
2.01.04.02	Debêntures	14.861	13.411
2.01.05	Outras Obrigações	61.050	107.023
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	5.956	13.577
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	5.956	13.577
2.01.05.02	Outros	55.094	93.446
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	17.560	72.692
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	13.671	12.831
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	11.748	4.295
2.01.05.02.07	Credores pela Concessão	1.439	1.337
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	10.676	2.291
2.01.06	Provisões	298.588	242.246
2.01.06.02	Outras Provisões	298.588	242.246
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	298.588	242.246
2.02	Passivo Não Circulante	3.083.891	2.989.515
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.676.799	2.579.206
2.02.01.02	Debêntures	2.676.799	2.579.206
2.02.02	Outras Obrigações	60.956	31.014
2.02.02.02	Outros	60.956	31.014
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil a pagar	60.956	31.014
2.02.03	Tributos Diferidos	50.259	76.439
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	50.259	76.439
2.02.04	Provisões	295.877	302.856
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.697	6.900
2.02.04.01.05	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	8.697	6.900
2.02.04.02	Outras Provisões	287.180	295.956
2.02.04.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	287.180	295.956
2.03	Patrimônio Líquido	541.198	466.440
2.03.01	Capital Social Realizado	129.625	129.625
2.03.04	Reservas de Lucros	411.573	336.815
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	411.573	336.815

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	233.379	459.181	229.472	429.524
3.01.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	205.287	394.174	185.219	359.305
3.01.02	Receitas de serviços de construção	28.092	65.007	44.253	70.219
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-104.076	-215.088	-127.918	-278.656
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-75.984	-150.081	-83.665	-208.437
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-28.092	-65.007	-44.253	-70.219
3.03	Resultado Bruto	129.303	244.093	101.554	150.868
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.769	-11.072	-9.632	-18.145
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.179	-21.758	-9.772	-18.374
3.04.02.01	Gerais e administrativas	-12.179	-21.721	-9.772	-18.374
3.04.02.04	Provisão para perdas esperadas	0	-37	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	88	227	140	229
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.322	10.459	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	120.534	233.021	91.922	132.723
3.06	Resultado Financeiro	-41.311	-64.156	-10.351	-52.512
3.06.01	Receitas Financeiras	69.543	140.425	75.385	140.945
3.06.01.01	Receitas Financeiras	69.543	140.425	75.385	140.945
3.06.02	Despesas Financeiras	-110.854	-204.581	-85.736	-193.457
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-110.854	-204.581	-85.736	-193.457
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	79.223	168.865	81.571	80.211
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-21.579	-45.514	-24.977	-22.692
3.08.01	Corrente	-32.893	-71.694	-34.797	-58.423
3.08.02	Diferido	11.314	26.180	9.820	35.731
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	57.644	123.351	56.594	57.519
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	57.644	123.351	56.594	57.519
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.99.01.01	ON	12,1025	25,8978	11,882	12,0762

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	57.644	123.351	56.594	57.519
4.03	Resultado Abrangente do Período	57.644	123.351	56.594	57.519

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	267.055	190.080
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	264.834	257.774
6.01.01.01	Lucro líquido do período	123.351	57.519
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	54.548	49.983
6.01.01.03	Provisão para perdas esperadas	37	0
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-26.180	-35.731
6.01.01.09	Rendimentos com aplicações financeiras	-12.621	0
6.01.01.10	Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas	-127.559	-126.558
6.01.01.12	Juros e variações monetárias de debêntures	174.205	165.339
6.01.01.14	Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	24.265	22.692
6.01.01.15	Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	3.148	1.268
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios.	198	201
6.01.01.17	Constituição de provisão para manutenção	61.901	123.061
6.01.01.18	Equivalência patrimonial	-10.459	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.221	-67.694
6.01.02.01	Contas a receber	20.265	-8.652
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	31	30
6.01.02.04	Despesas antecipadas	898	1.405
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-18.582	-19.375
6.01.02.06	Outros créditos	-880	-93
6.01.02.07	Depósitos judiciais	14	0
6.01.02.09	Fornecedores	1.285	63
6.01.02.10	Fornecedores - partes relacionadas	-6.368	1.297
6.01.02.11	Cauções contratuais de fornecedores	-230	-264
6.01.02.12	Obrigações sociais	-42	-1.471
6.01.02.13	Obrigações fiscais	82.401	76.057
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-51.279	-47.899
6.01.02.15	Credores pela concessão	102	90
6.01.02.16	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	-1.549	-1.233
6.01.02.17	Utilização provisão de manutenção	-34.792	-70.250
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	3.494	3.518
6.01.02.20	Outras contas a pagar	7.453	-917
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-89.689	-143.738
6.02.01	Aquisições de itens do ativo imobilizado	-587	-959
6.02.02	Aquisições de itens do intangível	-89.544	-62.999
6.02.10	Aplicação Financeira	442	-79.780
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-196.664	-90.040
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-7.836	-5.679
6.03.15	Pagamentos debêntures - juros	-88.828	-84.361
6.03.16	Distribuição juros sobre capital próprio	-30.016	0
6.03.18	Pagamento de dividendos	-69.984	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-19.298	-43.698
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	70.053	158.411

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	50.755	114.713

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	336.815	0	0	466.440
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	336.815	0	0	466.440
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-27.308	-21.285	0	-48.593
5.04.06	Dividendos	0	0	-27.308	0	0	-27.308
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-21.285	0	-21.285
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	123.351	0	123.351
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	123.351	0	123.351
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	309.507	102.066	0	541.198

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	131.662	0	0	261.287
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	131.662	0	0	261.287
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-10.447	0	-10.447
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-10.447	0	-10.447
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	57.519	0	57.519
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	57.519	0	57.519
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	131.662	47.072	0	308.359

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	507.291	463.454
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	423.432	385.988
7.01.02	Outras Receitas	83.859	77.466
7.01.02.01	Receita dos serviços de construção	65.007	70.219
7.01.02.02	Outras receitas	8.680	7.247
7.01.02.03	Juros capitalizados	10.172	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-156.327	-221.933
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.454	-8.961
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.980	-8.502
7.02.04	Outros	-141.893	-204.470
7.02.04.01	Custo dos serviços de construção	-65.007	-70.219
7.02.04.02	Custo da concessão	-9.727	-9.243
7.02.04.03	Custos de provisão de manutenção em rodovias	-61.901	-123.061
7.02.04.04	Outros	-5.258	-1.947
7.03	Valor Adicionado Bruto	350.964	241.521
7.04	Retenções	-54.548	-49.983
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-54.548	-49.983
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	296.416	191.538
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	150.884	140.945
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.459	0
7.06.02	Receitas Financeiras	140.425	140.945
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	447.300	332.483
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	447.300	332.483
7.08.01	Pessoal	26.805	25.040
7.08.01.01	Remuneração Direta	20.944	18.743
7.08.01.02	Benefícios	4.641	4.278
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.220	2.019
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	82.598	56.477
7.08.02.01	Federais	61.346	37.100
7.08.02.02	Estaduais	2	1
7.08.02.03	Municipais	21.250	19.376
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	214.546	193.447
7.08.03.01	Juros	174.205	165.339
7.08.03.02	Aluguéis	-109	55
7.08.03.03	Outras	40.450	28.053
7.08.03.03.02	Juros capitalizados debêntures	10.172	0
7.08.03.03.04	Outras	30.278	28.053
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	123.351	57.519
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	21.285	10.447
7.08.04.02	Dividendos	27.308	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	74.758	47.072

Comentário do Desempenho

Release de Resultados 2T26

Comentário do Desempenho



Araras, 13 de agosto de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia" ou "Intervias") apresenta aos seus investidores e ao mercado o Release de Resultados, referente ao período de três meses findo em 30 de junho de 2026 ("2T26").

As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis, não foram objeto de revisão pelos auditores independentes.

A Diretoria da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, (i) o conteúdo e as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. ("Deloitte"); e (ii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2026.

INTRODUÇÃO

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia" ou "Intervias"), controlada integralmente pela Arteris S.A., opera desde 2.000 380,3 km de rodovias no interior do Estado de São Paulo, abrangendo trechos como a Via Anhanguera (SP-330), Engenheiro João Tosello (SP-147), Wilson Finardi (SP-191), Doutor Paulo Lauro (SP-215), Comendador Virgolino de Oliveira (SP-352), Anel Viário Prefeito Jamil Bacar (SP-157) e Contorno Gilberto Silva Telles (SPI 165/330). A concessão cobre 19 municípios da região Centro-Norte paulista, com população estimada em 2 milhões de habitantes, PIB per capita superior à média nacional e forte vocação econômica voltada ao agronegócio, cerâmica, citricultura e serviços. A malha, que registra tráfego relevante (cerca de 64% veículos pesados e 36% veículos leves), é estratégica para o escoamento de produção ao Porto de Santos e para a conexão com estados vizinhos como Minas Gerais. A Companhia opera 9 praças de pedágio. Em janeiro de 2024, foi celebrado com o Estado de São Paulo e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que confirmou o prazo contratual e estendeu a vigência da concessão até 31 de dezembro de 2039.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS – 2T26

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de **4,4%** em relação ao 2T25, com **20,7 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **64,7%** do tráfego representado por **veículos pesados** e **35,3%** por **veículos leves**.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 220,7 milhões** no 2T26, com crescimento de **10,9%** quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA e Margem Ajustada

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 175,4 milhões**, com margem ajustada de **85,5%** no 2T26.

Comentário do Desempenho



Intervias

DESEMPENHO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Total	20.677	19.800	4,4%	39.680	38.367	3,4%
Leves	7.298	7.124	2,4%	14.255	13.903	2,5%
Pesados	13.379	12.677	5,5%	25.425	24.464	3,9%

No 2T26, o tráfego pedagiado somou 20,7 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 4,4% em relação ao mesmo período no ano anterior. O *mix* de veículos foi de 64,7% no segmento de veículos pesados e 35,3% de leves. No 1S26, o tráfego totalizou 39,7 milhões de veículos equivalentes, alta de 3,4% em relação ao 1S25, com crescimento de 3,9% nos veículos pesados e 2,5% nos leves.

O desempenho dos veículos pesados decorreu do fortalecimento do agronegócio, com maior escoamento das safras de soja, milho, açúcar e fertilizantes, além do avanço das exportações agrícolas. Já os veículos leves foram beneficiados pela melhora na dinâmica econômica regional e pelos deslocamentos relacionados aos feriados prolongados de abril e maio, além da realização de eventos regionais relevantes, como a Agrishow.

TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Tarifa Média	10,67	10,05	6,2%	10,67	10,06	6,1%

No 2T26, a tarifa média da Intervias foi de R\$ 10,67, representando crescimento de 6,2% em relação ao 2T25. No acumulado do 1S26, a tarifa média foi de R\$ 10,67, com alta de 6,1% frente ao mesmo período do ano anterior. O aumento decorre da aplicação do reajuste inflacionário no período comparável, somada a um reequilíbrio adicional, concedido por medida cautelar.

O reajuste tarifário da companhia tem como data-base o mês julho, considerando a variação do índice IPCA.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Receita Bruta	253.145	246.844	2,6%	496.892	463.225	7,3%
Receitas de pedágio	220.682	198.973	10,9%	423.432	385.988	9,7%
Receitas de construção	28.092	44.253	(36,5%)	65.007	70.219	(7,4%)
Outras receitas	4.371	3.618	20,8%	8.453	7.018	20,4%
Deduções	(19.766)	(17.372)	13,8%	(37.711)	(33.701)	11,9%
Receita Operacional Líquida	233.379	229.472	1,7%	459.181	429.524	6,9%
Receita Operacional Líquida Ajustada¹	205.287	185.219	10,8%	394.174	359.305	9,7%

1: Excluindo a Receita de Construção

Comentário do Desempenho



Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia atingiu **R\$ 220,7 milhões** no 2T26, registrando um aumento de **10,9%** em relação ao 2T25, resultado do reajuste tarifário e da expansão do tráfego. No 1S26, a receita acumulada foi de **R\$ 423,4 milhões**, alta de **9,7%** sobre o 1S25.

Receitas de Construção

No 2T26, a receita contábil com construção totalizou **R\$ 28,1 milhões**, representando uma redução de **36,5%** em relação ao mesmo período no ano anterior. No 1S26, o valor acumulado foi de **R\$ 65,0 milhões**, redução de **7,4%** em relação ao 1S25. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 4,4 milhões no 2T26, registrando um crescimento de 20,8% em comparação ao 2T25, impulsionado pelos reajustes contratuais e pela maior realização de receitas provenientes de oleodutos, gasodutos e derivados, bem como de cabos ópticos ou metálicos e linhas telefônicas. No 1S26, o acumulado foi de R\$ 8,4 milhões, crescimento de 20,4% frente ao mesmo período do ano anterior.

CUSTOS E DESPESAS

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(29.838)	(26.410)	13,0%	(55.163)	(53.538)	3,0%
Pessoal	(14.859)	(12.462)	19,2%	(26.803)	(25.039)	7,0%
Conservação	(2.276)	(2.301)	(1,1%)	(3.517)	(5.060)	(30,5%)
Serviços de terceiros	(3.450)	(3.132)	10,2%	(6.718)	(6.366)	5,5%
Seguros e garantias	(686)	(837)	(18,0%)	(1.346)	(1.679)	(19,8%)
Custos com Poder Concedente	(4.360)	(3.897)	11,9%	(8.387)	(7.586)	10,6%
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscal	(1.791)	(712)	151,5%	(3.148)	(1.268)	148,3%
Outros	(2.416)	(3.069)	(21,3%)	(5.244)	(6.540)	(19,8%)
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(86.329)	(111.140)	(22,3%)	(181.456)	(243.263)	(25,4%)
Custos de construção	(28.092)	(44.253)	(36,5%)	(65.007)	(70.219)	(7,4%)
Provisão p/ manutenção em rodovias	(29.736)	(41.804)	(28,9%)	(61.901)	(123.061)	(49,7%)
Depreciação e amortização	(28.501)	(25.083)	13,6%	(54.548)	(49.983)	9,1%
Custos e Despesas Operacionais	(116.167)	(137.550)	(15,5%)	(236.619)	(296.801)	(20,3%)

No 2T26, os custos e despesas operacionais totais somaram R\$ 116,2 milhões, queda de 15,5% em relação ao mesmo período no ano anterior, impulsionados principalmente pela redução da provisão para manutenção em rodovias. No 1S26, o total foi de R\$236,6 milhões, queda de 20,3% frente ao mesmo período de 2025, reflexo da menor provisão para manutenção.

Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa totalizaram R\$ 29,8 milhões no 2T26, aumento de 13,0% em relação ao 2T25. No acumulado do semestre, o valor foi de R\$55,2 milhões, aumento de 3,0% frente ao 1S25.

As principais variações no trimestre foram:

- Riscos Cíveis, trabalhistas e fiscal: aumento decorrente, principalmente, da constituição de provisões relacionadas a processos trabalhistas de terceiros e ações cíveis.

Comentário do Desempenho



Intervias

- Pessoal: crescimento de 19,2% em relação ao 2T25, refletindo o reajuste do contrato de assistência médica e os efeitos do dissídio coletivo da categoria.
- Custos com Poder Concedente: aumento de 11,9%, explicado pelo reajuste tarifário aplicado em julho de 2025, parcialmente influenciado pelas medidas cautelares subsequentes, além do maior volume de tráfego pedagiado no período.
- Serviços de terceiros: elevação decorrente do reajuste contratual dos prestadores de serviços, em linha com o dissídio da categoria.

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	57.644	56.594	1,9%	123.351	57.519	114,5%
(+) IR e CSLL	21.579	24.977	(13,6%)	45.514	22.692	100,6%
(+) Resultado financeiro	41.311	10.351	299,1%	64.156	52.512	22,2%
(+) Depreciação e amortização	28.501	25.083	13,6%	54.548	49.983	9,1%
EBITDA¹	149.035	117.005	27,4%	287.569	182.706	57,4%
Margem EBITDA ²	72,6%	63,2%	9,4 p.p.	73,0%	50,8%	22,1 p.p.
(+) Prov. para manutenção de rodovias	29.736	41.804	(28,9%)	61.901	123.061	(49,7%)
(+) Resultado da equivalência patrimonial	(3.322)	-	n.m	(10.459)	-	n.m
EBITDA Ajustado³	175.449	158.809	10,5%	339.011	305.767	10,9%
Margem EBITDA Ajustada ²	85,5%	85,7%	(0,3 p.p.)	86,0%	85,1%	0,9 p.p.

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de construção.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado.

O EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 175,4 milhões no 2T26, aumento de 10,5% em relação ao mesmo período no ano anterior, com margem ajustada de 85,5% (-0,3 p.p.). No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 339,0 milhões, alta de 10,9% frente ao 1S25, com margem ajustada de 86,0%. O desempenho reflete o bom desempenho operacional no período, com destaque para o crescimento das Receitas Operacionais.

O EBITDA foi de R\$ 149,0 milhões no 2T26, aumento de 27,4% em relação ao 2T25, impulsionado pelos mesmos fatores do EBITDA ajustado.

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Depreciação e Amortização	(28.501)	(25.083)	13,6%	(54.548)	(49.983)	9,1%

A Depreciação e Amortização totalizou R\$ 28,5 milhões no 2T26, aumento de 13,6% em relação ao 2T25. No acumulado do 1S26, o valor foi de R\$ 54,5 milhões, alta de 9,1% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a ampliação da base de ativos amortizáveis e o avanço dos investimentos realizados pela Companhia, em linha com a execução do plano de manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária.

Comentário do Desempenho



RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Resultado Financeiro	(41.311)	(10.351)	299,1%	(64.156)	(52.512)	22,2%
Receitas financeiras	69.543	75.385	(7,7%)	140.425	140.945	(0,4%)
Despesas financeiras	(110.854)	(85.736)	29,3%	(204.581)	(193.457)	5,8%

O resultado financeiro da companhia foi de uma despesa financeira de R\$ 41,3 milhões no 2T26, aumento absoluto de R\$ 30,9 milhões em relação ao mesmo período no ano anterior. No acumulado do ano, totalizou R\$ 64,1 milhões, aumento de 22,2% frente ao 1S25. A variação é explicada pelo aumento das despesas financeiras, contribui também a redução das receitas, impulsionadas por menores saldos de caixa e aplicações.

IR e CSLL

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
IR e CSLL	(21.579)	(24.977)	(13,6%)	(45.514)	(22.692)	100,6%
Corrente	(32.893)	(34.797)	(5,5%)	(71.694)	(58.423)	22,7%
Diferido	11.314	9.820	15,2%	26.180	35.731	(26,7%)

No 2T26, a Intervias registrou despesa com IR e CSLL de R\$ 21,6 milhões, redução de 13,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, refletindo um menor lucro tributável. No 1S26, a despesa foi de R\$ 45,5 milhões, aumento absoluto de R\$ 22,8 milhões frente ao 1S25.

RESULTADO LÍQUIDO

R\$ mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Resultado Líquido	57.644	56.594	1,9%	123.351	57.519	114,5%

No 2T26, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 57,6 milhões, crescimento de 1,9% na comparação com o 2T25. No 1S26, o lucro líquido somou R\$ 123,4 milhões, representando incremento de R\$ 65,8 milhões em relação ao 1S25. A evolução do resultado decorreu, principalmente, do crescimento da receita operacional e do EBITDA ajustado, parcialmente compensado pelo aumento das despesas financeiras.

Comentário do Desempenho



Intervias

ENDIVIDAMENTO

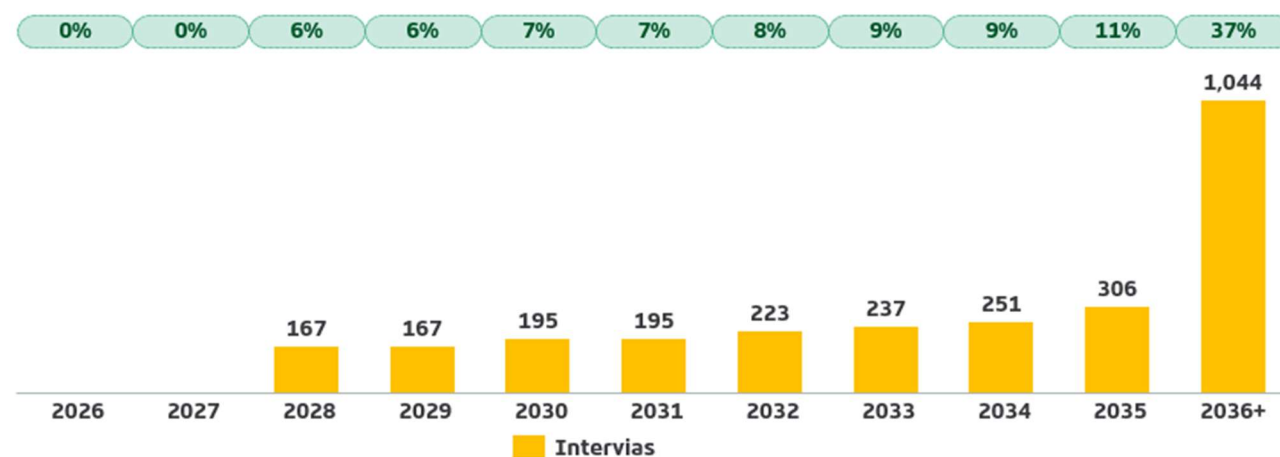
R\$ mil	2T26	1T26	Δ%
Dívida Bruta	2.691.660	2.680.634	0,4%
Curto Prazo	14.861	57.987	(74,4%)
Longo Prazo	2.676.799	2.622.647	2,1%
Disponibilidades	168.579	154.191	9,3%
Caixa e equivalentes de caixa	168.579	154.191	9,3%
Dívida Líquida	2.523.081	2.526.443	(0,1%)

1: Curto e Longo Prazo

No 2T26, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.691,6 milhões, em linha com o 1T26 (+0,4%). A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$ 168,6 milhões (+9,3%), resultando numa dívida líquida de R\$ 2.523,0 milhões (-0,1%).

Aging* da Dívida – junho de 2026

*não considera custos de transação



Comentário do Desempenho



INVESTIMENTOS REALIZADOS

R\$ Mil	2T26	2T25	Δ%	1S26	1S25	Δ%
Investimentos	54.093	73.242	(26,1%)	124.576	130.046	(4,2%)

No 2T26, os investimentos da Intervias totalizaram R\$ 54,1 milhões, redução de 26,1% em relação ao mesmo período no ano anterior. No acumulado do 1S26, os valores somaram R\$ 124,6 milhões, redução de 4,2% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete, principalmente, a conclusão das obras de duplicação da SP-191 km 52,7 ao 70,2, parcialmente compensada pela maior execução da manutenção do pavimento.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS FUTUROS

R\$ Mil	2026 - 2039
Melhorias na infraestrutura	1.133.225
Recuperações/manutenções	1.841.553
Total	2.974.778

*Base Monetária: junho/2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Resolução CVM n.º 162/22, a Companhia informa que, no período período de três meses findo em 30 de junho de 2026, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia" ou "Intervias") declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2026.

Araras, 13 de agosto de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Walace Vinicius dos Santos Merlin
Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa
Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Giane Luza Zimmer Freitas
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Notas Explicativas

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Informações contábeis intermediárias referentes
ao período findo em 30 de junho de 2026 e
relatório do auditor independente

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	30.06.2026	31.12.2025	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	30.06.2026	31.12.2025
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	50.755	70.053	Debêntures	12	14.861	13.411
Aplicações financeiras	5	117.824	105.645	Fornecedores	13	13.668	33.864
Contas a receber	6	52.745	73.047	Arrendamento mercantil a pagar	14	10.676	2.291
Contas a receber - partes relacionadas	15	1.402	1.433	Obrigações sociais		7.326	7.368
Despesas antecipadas		897	1.715	Obrigações fiscais	17	14.439	14.554
Impostos a recuperar		431	804	Imposto de renda e contribuição social a pagar	17	30.385	15.481
Juros sobre capital próprio	8 e 15	1.936	1.936	Contas a pagar - partes relacionadas	15	5.956	13.577
Dividendos a receber	8 e 15	5.444	5.444	Cauções contratuais	13	13.671	12.831
Outros créditos		1.117	237	Dividendos propostos	15 e 20	-	42.676
Total do ativo circulante		232.551	260.314	Credores pela concessão	18	1.439	1.337
				Provisão para manutenção em rodovias	19.b	298.588	242.246
NÃO CIRCULANTE				Juros sobre o capital próprio	15 e 20	17.560	30.016
Impostos a recuperar		135.228	116.273	Outras contas a pagar		11.748	4.295
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	15	1.780.090	1.671.486	Total do passivo circulante		440.317	433.947
Despesas antecipadas		164	244				
Depósitos judiciais	19	60	74	NÃO CIRCULANTE			
Outras contas a receber	6	30	30	Debêntures	12	2.676.799	2.579.206
Total do ativo realizável a longo prazo		1.915.572	1.788.107	Arrendamento mercantil a pagar	14	60.956	31.014
				Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.b	50.259	76.439
Investimento em coligada	8	362.740	352.281	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	8.697	6.900
Direito de uso	9	67.002	29.078	Provisão para manutenção em rodovias	19.b	287.180	295.956
Imobilizado	10	7.661	7.952	Total do passivo não circulante		3.083.891	2.989.515
Intangível	11	1.473.416	1.267.140				
Infraestrutura em construção	11	6.464	185.030	TOTAL DO PASSIVO		3.524.208	3.423.462
Total do ativo não circulante		3.832.855	3.629.588	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	20	129.625	129.625
				Reserva de lucros		288.222	336.815
				Resultado do período		123.351	-
				Total do patrimônio líquido		541.198	466.440
TOTAL DO ATIVO		4.065.406	3.889.902	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.065.406	3.889.902

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS TRIMESTRES E PERÍODOS ACUMULADOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025.
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	30.06.2026		30.06.2025	
		Trimestre	Período	Trimestre	Período
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	233.379	459.181	229.472	429.524
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22	(104.076)	(215.088)	(127.918)	(278.656)
LUCRO BRUTO		132.625	244.093	101.554	150.868
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS					
Equivalência patrimonial	8	3.322	10.459	-	-
Gerais e administrativas	22	(12.179)	(21.721)	(9.772)	(18.374)
Provisão para perdas esperadas	22		(37)		-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		88	227	140	229
		(12.091)	(11.072)	(9.632)	(18.145)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		120.534	233.021	91.922	132.723
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	23	69.543	140.425	75.385	140.945
Despesas financeiras	23	(110.854)	(204.581)	(85.736)	(193.457)
		(41.311)	(64.156)	(10.351)	(52.512)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		79.223	168.865	81.571	80.211
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	7	(32.893)	(71.694)	(34.797)	(58.423)
Diferidos	7	11.314	26.180	9.820	35.731
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		57.644	123.351	56.594	57.519
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	25	12,1025	25,8978	11,8820	12,0762

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR
PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	57.644	123.351	56.594	57.519
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	57.644	123.351	56.594	57.519

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social Integralizado	Reservas de lucros Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucro líquido do período	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		129.625	25.925	105.737	-	261.287
Lucro líquido do período		-	-	-	57.519	57.519
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	-	-	(10.447)	-	(10.447)
Dividendos adicionais propostos	20	-	-	57.519	(57.519)	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		129.625	25.925	152.809	-	308.359
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		129.625	25.925	310.890	-	466.440
Lucro líquido do período		-	-	-	123.351	123.351
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre o capital próprio	20	-	-	-	(21.285)	(21.285)
Dividendos propostos	20	-	-	(27.308)	-	(27.308)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026		129.625	25.925	283.582	102.066	541.198

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas ExplicativasCONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO PARA OS PERÍODOS ACUMULADOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30.06.2026	30.06.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		123.351	57.519
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		54.548	49.983
Provisão para perdas esperadas	22	37	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(26.180)	(35.731)
Rendimentos com aplicações financeiras	23	(12.621)	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas	15	(127.559)	(126.558)
Juros e variações monetárias de debêntures	12 e 23	174.205	165.339
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	23	24.265	22.692
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	3.148	1.268
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	198	201
Constituição de provisão para manutenção	19.b	61.901	123.061
Equivalência patrimonial	8	(10.459)	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		20.265	(8.652)
Contas a receber - partes relacionadas		31	30
Despesas antecipadas		898	1.405
Impostos a recuperar		(18.582)	(19.375)
Outros créditos		(880)	(93)
Depósitos judiciais		14	-
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		1.285	63
Fornecedores - partes relacionadas		(6.368)	1.297
Cauções contratuais de fornecedores		(230)	(264)
Obrigações sociais		(42)	(1.471)
Obrigações fiscais		82.401	76.057
Utilização provisão de manutenção	19.b	(34.792)	(70.250)
Outras contas a pagar		7.453	(917)
Custo de transação - empréstimo		3.494	3.518
Credores pela concessão		102	90
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	19.a	(1.549)	(1.233)
Caixa gerado pelas operações		318.334	237.979
Imposto de renda e contribuição social pagos		(51.279)	(47.899)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		267.055	190.080
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de itens do ativo imobilizado	24	(587)	(959)
Aquisições de itens do intangível	24	(89.544)	(62.999)
Aplicação financeira		442	(79.780)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(89.689)	(143.738)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento arrendamento mercantil	14	(7.836)	(5.679)
Pagamentos debêntures - juros	12	(88.828)	(84.361)
Distribuição de juros sobre capital próprio	20	(30.016)	-
Pagamento de dividendos	20	(69.984)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(196.664)	(90.040)
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(19.298)	(43.698)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		70.053	158.411
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		50.755	114.713

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas ExplicativasCONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS ACUMULADOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	30.06.2026	30.06.2025
RECEITAS			
Prestação de serviços	21	423.432	385.988
Receita dos serviços de construção	21	65.007	70.219
Outras receitas		8.680	7.247
Juros Capitalizados	23	10.172	-
		<u>507.291</u>	<u>463.454</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo dos serviços prestados		(7.454)	(8.961)
Custo dos serviços de construção	22	(65.007)	(70.219)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(6.980)	(8.502)
Custo da concessão		(9.727)	(9.243)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	22	(61.901)	(123.061)
Outros		(5.258)	(1.947)
		<u>(156.327)</u>	<u>(221.933)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>350.964</u>	<u>241.521</u>
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		<u>(54.548)</u>	<u>(49.983)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		<u>296.416</u>	<u>191.538</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Resultado de equivalência patrimonial	8	10.459	-
Receitas financeiras	23	140.425	140.945
		<u>150.884</u>	<u>140.945</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u><u>447.300</u></u>	<u><u>332.483</u></u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		20.944	18.743
Benefícios		4.641	4.278
FGTS		1.220	2.019
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais (incluindo IOF)		61.346	37.100
Estaduais		2	1
Municipais		21.250	19.376
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		174.205	165.339
Juros capitalizados Debêntures		10.172	-
Aluguéis		(109)	55
Outras		30.278	28.053
Remuneração de capitais próprios:			
Juros sobre o capital próprio	20	21.285	10.447
Dividendos	20	27.308	-
Lucros retidos		<u>74.758</u>	<u>47.072</u>
		<u><u>447.300</u></u>	<u><u>332.483</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A.

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Sociedade.

Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

2. CONCESSÃO

O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente.

Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima em 30 de junho de 2026, o montante de R\$1.133.225 (R\$1.194.887 em 31 de dezembro de 2025) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.841.553 (R\$1.863.741 em 31 de

Notas Explicativas

dezembro de 2025) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos.

A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024

Em 10 de janeiro de 2024, foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP ("Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo").

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

- (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006;
- (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretroatável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade; e
- (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) das Sociedades (a)	Reequilíbrio por meio de extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das Sociedades (a + b) (c)	Créditos (débitos) das Sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescentes (c + d) (e)
Centrovias	9.782	-	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	-	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	-	4.637	(616.535)	(611.898)
TOTAL	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

- (a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo.
- (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7. do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios.
- (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo.
- (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos da Intervias, Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias.
- (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia.

Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício de 2024 a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

Notas Explicativas

A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo.

No período entre 1 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2026 foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma contábil internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”. A elaboração segue, também, às disposições da Lei das Sociedades por Ações e às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (última demonstração contábil anual). As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e desempenho da Sociedade desde a sua última demonstração contábil anual.

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão e divulgação das informações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 12 de agosto de 2026.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Sociedade durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração contábil anual.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que as aplicadas na última demonstração contábil anual e devem ser lidas em conjunto. Ademais, não houve emissão ou revogações das principais práticas contábeis e normas relacionadas. A Sociedade aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

4.1 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a reforma da tributação sobre o consumo no Brasil. O novo modelo prevê a implementação de um sistema de Imposto sobre Valor Agregado (IVA Dual), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, os quais substituirão gradualmente os tributos atualmente incidentes sobre o consumo, incluindo PIS, COFINS, ICMS e ISS.

A reforma contempla um período de transição entre os anos de 2026 (período teste) e 2032, durante o qual coexistirão os regimes tributários vigente e reformado. Considerando que parte relevante da regulamentação ainda depende da edição de normas complementares e infralegais, os impactos definitivos da nova sistemática tributária somente poderão ser adequadamente mensurados à medida que tais dispositivos forem integralmente implementados.

Com base nas análises realizadas até a data de encerramento das informações contábeis intermediárias, não foram identificados efeitos relevantes decorrentes da reforma tributária que demandassem reconhecimento ou ajuste nos saldos contábeis de ativos e passivos, nem impactos significativos nas estimativas e premissas utilizadas na elaboração das informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2026.

A Sociedade continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações.

Notas Explicativas

4.2 Novas normas e interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, quais foram avaliadas pela Sociedade, e concluiu que essas alterações não tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

(a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

(b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;

(c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e

(d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

- Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'.

Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade segue analisando os efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Sociedade desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

Notas Explicativas

A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação.

Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:

Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou

- Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Sociedade.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Caixa e contas bancárias	1.551	1.849
Aplicações financeiras (a)	49.204	68.204
Total	50.755	70.053
<u>Aplicações financeiras</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Fundos de investimentos (b)	117.824	105.645
Total	117.824	105.645

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos, CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,64% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,2% a.a. em 31 de dezembro de 2025). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade.

(b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissadas, NTN-B, NTN-Over, LTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,64% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,2% a.a. em 31 de dezembro de 2025).

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>30.06.2026</u>		<u>31.12.2025</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Pedágio eletrônico a receber	52.248	-	73.034	-
Cartões de pedágio a receber (a)	27	-	27	-
Receitas acessórias a receber (b)	811	30	290	30
Outras receitas a receber	5	-	5	-
Provisão para perdas esperadas (c)	(346)	-	(309)	-
Total	52.745	30	73.047	30

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito e crédito.

(b) Valores a receber de receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

(c) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente.

Cronograma de recebimento:

	<u>30.06.2026</u>		<u>31.12.2025</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Créditos a vencer	52.745	30	73.047	30
Créditos vencidos há mais de 180 dias	346	-	309	-
Total	53.091	30	73.356	30

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

Notas Explicativas

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas informações contábeis intermediárias do resultado referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é como segue:

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	79.223	168.865	81.571	80.211
Alíquota vigente combinada	34%	34%	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(26.936)	(57.414)	(27.734)	(27.272)
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Equivalência Patrimonial (i)	1.129	3.556	-	-
Juros sobre o capital próprio	3.713	7.237	1.832	3.552
Outras diferenças permanentes (ii)	515	1.107	925	1.028
Total	(21.579)	(45.514)	(24.977)	(22.692)
<u>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</u>				
Correntes	(32.893)	(71.694)	(34.797)	(58.423)
Diferido	11.314	26.180	9.820	35.731
	(21.579)	(45.514)	(24.977)	(22.692)
Alíquota efetiva de impostos	(27%)	(27%)	(31%)	(28%)

(i) equivalência patrimonial da coligada ViaPaulista, referente aos 20% de participação societária da Intervias na ViaPaulista, em 21 de novembro de 2025, conforme nota explicativa nº 8.

(ii) as diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

<u>Não circulante</u>	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	30.06.2026	31.12.2025
<u>Diferenças temporárias ativas</u>		
Provisão de participação nos lucros	1.380	2.485
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	8.697	6.900
Outras provisões	920	1.365
Provisão para manutenção de rodovias (b)	585.768	538.202
Arrendamentos	4.631	4.227
Provisão para perdas esperadas	346	309
Tributos - Exigibilidade Suspensa	5.741	4.968
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	607.483	558.456
Alíquota nominal	34%	34%
Total	206.544	189.875

Notas Explicativas

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	30.06.2026	31.12.2025
<u>Diferenças temporárias passivas</u>		
Direito de concessão incorporado (c)	(4.514)	(4.682)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis (d)	17.181	16.955
Direito de exploração - reequilíbrio (e)	(744.653)	(772.233)
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(755.303)	(783.277)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(256.803)	(266.314)
Total do imposto de renda e contribuição social passivo	(50.259)	(76.439)

Movimentos de resultados representados por:

	30.06.2026	30.06.2025
Provisão de participação nos lucros	(1.105)	(1.258)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	1.797	236
Direito de concessão incorporado (c)	168	167
Outras provisões/(reversões)	(446)	124
Provisão para manutenção de rodovias (b)	47.566	73.506
Arrendamentos	404	354
Provisão para perdas esperadas	37	-
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis (d)	226	227
Direito de exploração - reequilíbrio (e)	27.580	27.579
Tributos - Exigibilidade Suspensa	773	4.155
Base de cálculo diferenças temporárias	77.000	105.090
Alíquota nominal	34%	34%
Total	26.180	35.731
Total do imposto de renda e contribuição social	26.180	35.731

(a) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções.

(b) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2.

(c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na "parte B" do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.

(d) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

(e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, em decorrência dos efeitos divulgados nas notas explicativas nº 2 e nº 11.

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

A expectativa de recuperação da totalidade dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue:

Exercício a findar-se em:

<u>Impostos diferidos</u>	<u>Passivo não circulante</u>
2026	7.684
2027	15.212
2028	14.743
2029	14.743
2030	(102.641)
	(50.259)

Notas Explicativas

8. INVESTIMENTO

Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de valores referentes ao recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

Em 30 de junho de 2026, o investimento da Sociedade é representado pela participação na ViaPaulista. O investimento está registrado pelo método de equivalência patrimonial.

Os saldos patrimoniais da coligada ViaPaulista estão representados abaixo:

30.06.2026										
Ações ordinárias	Participação capital (%)	Patrimônio líquido	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo total	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo total	Receita líquida	Lucro
1.489.050.740	20%	1.813.700	261.368	4.437.799	4.699.167	626.396	2.259.071	2.885.467	526.230	52.296

A movimentação do investimento é como segue:

	30.06.2026	31.12.2025
Informações sobre a ViaPaulista:		
Percentual de participação da Sociedade	20%	20%
Patrimônio líquido	1.813.700	1.761.404
Lucro líquido do período	52.296	162.551
Saldo no início do período	352.281	-
Saldo na aquisição da participação	-	355.387
Equivalência patrimonial no período	10.459	4.616
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	(7.722)
Saldo no final do período	362.740	352.281

Em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista distribuiu para a Sociedade o montante de R\$5.444 de dividendos e R\$2.278 de juros sobre o capital próprio (R\$1.936 líquido do imposto de renda), conforme nota explicativa nº 15.

Notas Explicativas

9. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Imóveis (e)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2025	10.486	3.649	370	9.939	30.045	54.489
Remensurações	218	176	(46)	(13)	1.303	1.638
Adições	12.619	-	-	29.665	-	42.284
Baixas	(10.703)	-	-	(8.825)	(70)	(19.598)
Saldo em 30.06.2026	12.620	3.825	324	30.766	31.278	78.813
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2025	(10.103)	(373)	(134)	(8.967)	(5.834)	(25.411)
Amortização	(1.127)	(299)	(58)	(3.842)	(672)	(5.998)
Baixas	10.703	-	-	8.825	70	19.598
Saldo em 30.06.2026	(527)	(672)	(192)	(3.984)	(6.436)	(11.811)
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2025	383	3.276	236	972	24.211	29.078
Saldo em 30.06.2026	12.093	3.153	132	26.782	24.842	67.002
Taxas de depreciação - a.a.	17%	15%	38%	54%	9%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Imóveis (e)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2024	9.789	1.285	1.620	7.000	28.670	48.364
Remensurações	727	36	12	-	1.377	2.152
Adições	-	3.649	1.390	-	-	5.039
Baixas	-	(1.321)	(1.603)	-	-	(2.924)
Saldo em 30.06.2025	10.516	3.649	1.419	7.000	30.047	52.631
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(7.852)	(1.182)	(1.551)	(2.871)	(4.529)	(17.985)
Amortização	(1.119)	(231)	(444)	(2.753)	(654)	(5.201)
Baixas	-	1.321	1.603	-	-	2.924
Saldo em 30.06.2025	(8.971)	(92)	(392)	(5.624)	(5.183)	(20.262)
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.937	103	69	4.129	24.141	30.379
Saldo em 30.06.2025	1.545	3.557	1.027	1.376	24.864	32.369
Taxas de depreciação - a.a.	19%	15%	38%	32%	11%	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia.

(b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.

(c) Refere-se à locação de veículos administrativos.

(d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias.

(e) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

Notas Explicativas

10. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2025	1.551	10.092	1.162	3.621	3.727	20.153
Adições	-	14	-	573	-	587
Transferências/reclassificações	-	-	-	333	(333)	-
Saldo em 30.06.2026	1.551	10.106	1.162	4.527	3.394	20.740
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2025	(1.262)	(7.414)	(224)	(954)	(2.347)	(12.201)
Depreciação	(19)	(456)	(34)	(219)	(150)	(878)
Saldo em 30.06.2026	(1.281)	(7.870)	(258)	(1.173)	(2.497)	(13.079)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2025	289	2.678	938	2.667	1.380	7.952
Saldo em 30.06.2026	270	2.236	904	3.354	897	7.661
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	6%	10%	10%	

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2024	1.327	9.072	1.162	2.371	3.634	17.566
Adições	24	24	-	832	79	959
Saldo em 30.06.2025	1.351	9.096	1.162	3.203	3.713	18.525
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2024	(1.239)	(6.706)	(156)	(585)	(2.049)	(10.735)
Depreciação	(10)	(368)	(34)	(167)	(148)	(727)
Saldo em 30.06.2025	(1.249)	(7.074)	(190)	(752)	(2.197)	(11.462)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2024	88	2.366	1.006	1.786	1.585	6.831
Saldo em 30.06.2025	102	2.022	972	2.451	1.516	7.063
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	6%	11%	13%	

Notas Explicativas**11. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO**

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	<i>Software</i>	Total do intangível	Infraestrutura em construção (e)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2025	1.430.869	28.434	60.152	877.955	13.525	2.410.935	185.030	2.595.965
Adições	31.661	-	-	-	85	31.746	43.361	75.107
Transferências/reclassificações (f)	222.015	-	-	-	-	222.015	(222.015)	-
Outros (g)	68	-	-	-	119	187	88	275
Saldo em 30.06.2026	1.684.613	28.434	60.152	877.955	13.729	2.664.883	6.464	2.671.347
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2025	(952.414)	(24.207)	(54.944)	(105.723)	(6.507)	(1.143.795)	-	(1.143.795)
Amortização	(18.872)	(151)	(213)	(27.580)	(856)	(47.672)	-	(47.672)
Saldo em 30.06.2026	(971.286)	(24.358)	(55.157)	(133.303)	(7.363)	(1.191.467)	-	(1.191.467)
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2025	478.455	4.227	5.208	772.232	7.018	1.267.140	185.030	1.452.170
Saldo em 30.06.2026	713.327	4.076	4.995	744.652	6.366	1.473.416	6.464	1.479.880
Taxas de amortização-a.a.(h)	4%	3%	3%	6%	5%			

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (d)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (e)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2024	1.371.019	28.434	60.152	877.955	8.284	2.345.844	39.302	2.385.146
Adições	25.556	-	-	-	795	26.351	44.662	71.013
Saldo em 30.06.2025	1.396.575	28.434	60.152	877.955	9.079	2.372.195	83.964	2.456.159
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2024	(920.748)	(23.906)	(54.517)	(50.563)	(5.349)	(1.055.083)	-	(1.055.083)
Amortização	(15.448)	(151)	(213)	(27.580)	(663)	(44.055)	-	(44.055)
Saldo em 30.06.2025	(936.196)	(24.057)	(54.730)	(78.143)	(6.012)	(1.099.138)	-	(1.099.138)
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2023	423.599	4.829	6.066	-	2.942	437.436	11.979	449.415
Saldo em 31.12.2024	450.271	4.528	5.635	827.392	2.935	1.290.761	39.302	1.330.063
Saldo em 30.06.2025	460.379	4.377	5.422	799.812	3.067	1.273.057	83.964	1.357.021
Taxas de amortização-a.a.(h)	4%	4%	2%	6%	16%			

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 18.
- (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão. Após a assinatura do TAM 01/2024 a amortização foi adequada ao novo prazo de concessão para 31 de dezembro de 2039.
- (d) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A amortização está sendo reconhecida a partir da assinatura do TAM 01/2024 até o final do novo prazo de concessão refletindo as demais adequações de amortização dos intangíveis da Sociedade.
- (e) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas, serviços de desapropriação e meio ambiente referentes a duplicação da SP-191, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.
- (f) Transferência de intangível em andamento para operação.
- (g) Transferência de ativos desenvolvidos na *holding* para operação da Sociedade.
- (h) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

No período findo em 30 de junho de 2026, a Sociedade complementou, o montante de R\$10.172 o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2026, foi de 1,02% a.a., do total de juros provisionados no período.

Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*)

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das informações contábeis de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

Notas Explicativas

12. DEBÊNTURES

A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimentos	30.06.2026	31.12.2025
11ª emissão - Série única	2.500.000	IPCA + 6,87% a.a.	mai-38	2.784.308	2.688.759
				2.784.308	2.688.759
			Custo de transação	(92.648)	(96.142)
			Total	2.691.660	2.592.617
			Circulante	14.861	13.411
			Não circulante	2.676.799	2.579.206
			Total	2.691.660	2.592.617

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	30.06.2026			30.06.2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	21.176	2.667.583	2.688.759	19.607	2.555.518	2.575.125
Juros e variações monetárias provisionados	90.308	94.069	184.377	86.367	78.972	165.339
Pagamento de juros	(88.828)	-	(88.828)	(84.361)	-	(84.361)
	22.656	2.761.652	2.784.308	21.613	2.634.490	2.656.103
Custo de transação	(7.795)	(84.853)	(92.648)	(7.736)	(91.946)	(99.682)
Saldo final	14.861	2.676.799	2.691.660	13.877	2.542.544	2.556.421

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor integralização
11ª emissão - Série única	27.05.2024	2.500.000	1	18.06.2024	2.500.000
		2.500.000			2.500.000

Em 30 de junho de 2026, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2028	154.578
2029	155.662
2030	183.223
Após 2030	2.268.189
	2.761.652

Garantias

A 11ª emissão de debêntures da Sociedade não possui garantias (clean).

Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) - 11ª emissão de debêntures

Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade:

(a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - Índice de Distribuição

O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades.

Notas Explicativas

A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura.

Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{\text{Pro Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionistas}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde:

- (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa - método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses.
 - (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses.
 - (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras.
 - (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses.
 - (v) Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses.
- (b) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção

Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura.

Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31.12.2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01.01.2028 a 31.12.2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01.01.2030 a 31.12.2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01.01.2032 a 31.12.2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01.01.2033 a 31.12.2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01.01.2034 a 31.12.2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01.01.2035 a 31.12.2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01.01.2036 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais:

- considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida;
- considera-se como “*EBITDA* Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e
- considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).

Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas informações contábeis intermediárias referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Notas Explicativas

A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* financeiros de suas debêntures em 30 de junho de 2026 e 2025.

A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$13.668 (R\$33.864 em 31 de dezembro de 2025), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação.

O saldo de R\$13.671 (R\$12.831 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato.

Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

14. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	30.06.2026			30.06.2025		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.291	31.014	33.305	6.993	26.859	33.852
Remensurações	265	1.373	1.638	793	1.359	2.152
Adições/(Reversões)	8.436	33.848	42.284	997	4.042	5.039
Utilizações (*)	(9.403)	-	(9.403)	(6.843)	-	(6.843)
Ajuste a valor presente - AVP	3.808	-	3.808	1.997	-	1.997
Transferências	5.279	(5.279)	-	558	(558)	-
	10.676	60.956	71.632	4.495	31.702	36.197

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2026, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$7.836 (R\$5.679 em 30 de junho de 2025).

Em 30 de junho de 2026, o valor presente das parcelas vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2027	9.212
2028	7.554
2029	8.612
2030	7.371
Após 2030	28.207
	60.956

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no período findo em 30 de junho de 2026 são respectivamente R\$155 e R\$715 para PIS e Cofins (R\$113 e R\$520, respectivamente, em 30 de junho de 2025).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o período findo em 30 de junho de 2026 a taxa média é de 13,0% a.a. (11,8% a.a. em 30 de junho de 2025). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 e as transações realizadas no resultado em 30 de junho de 2026 e 2025 com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

<u>Ativo circulante</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	44	75
Autovias S.A. (a)	612	612
Centrovias S.A. (a)	395	395
Vianorte S.A. (a)	351	351
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.402	1.433
Juros sobre capital próprio:		
ViaPaulista S.A. (c)	1.936	1.936
Total dos juros sobre capital próprio a receber	1.936	1.936
Dividendos a receber:		
ViaPaulista S.A. (c)	5.444	5.444
Total dos dividendos a receber	5.444	5.444
Total parte relacionada no ativo circulante	8.782	8.813
<u>Ativo não circulante</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.780.090	1.671.486
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	1.780.090	1.671.486
Total do ativo não circulante	1.780.090	1.671.486
<u>Passivo circulante</u>	<u>30.06.2026</u>	<u>31.12.2025</u>
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	5.800	13.513
Litoral Sul S.A. (a)	2	-
ViaPaulista S.A. (a)	154	64
Passivos com partes relacionadas circulante	5.956	13.577
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (d)	17.560	30.016
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	17.560	30.016
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	-	42.676
Total dos dividendos a pagar	-	42.676
Total do passivo circulante	23.516	86.269

	<u>30.06.2026</u>		<u>30.06.2025</u>	
Ativos Circulante e Não Circulante	Não circulante	Total	Não circulante	Total
Saldo inicial	1.671.486	1.671.486	1.793.233	1.793.233
Juros provisionados	127.559	127.559	126.558	126.558
Imposto de renda retido na fonte	(18.955)	(18.955)	(19.138)	(19.138)
Saldo final	1.780.090	1.780.090	1.900.653	1.900.653

<u>Despesas gerais (a)</u>	<u>30.06.2026</u>		<u>30.06.2025</u>	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A.	(7.376)	(12.662)	(6.540)	(11.846)
<u>Outras partes relacionadas</u>				
Litoral Sul S.A.	(2)	(2)	-	-
ViaPaulista S.A.	(155)	(281)	(233)	(456)
Total	(7.533)	(12.945)	(6.773)	(12.302)

Notas Explicativas

Receitas financeiras líquidas (b)

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Controladora				
Arteris S.A.	64.059	127.559	67.530	126.558
Total	64.059	127.559	67.530	126.558

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da holding, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas.

(b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da controladora. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	30.06.2026		31.12.2025	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	226.410	459.469	226.410	416.227
02.08.2018	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	100.000	100.132	100.000	87.852
14.11.2018	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	40.000	38.484	40.000	33.676
21.10.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	10.530	23.373	8.398
19.11.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	41.689	50.000	35.916
26.01.2021	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	63.116	45.697	63.116	38.976
20.08.2021	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	50.000	35.938	50.000	30.735
18.06.2024	31.12.2028	CDI + 0,50% a.a.	460.900	34.352	460.900	5.907
			1.013.799	766.291	1.013.799	657.687
			1.780.090		1.671.486	

(c) Saldo de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda) e dividendos a receber da coligada ViaPaulista, conforme nota explicativa nº 8.

(d) Saldos de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda) e dividendos a pagar para a Controladora Arteris, conforme nota explicativa nº 20.

No decorrer do período findo em 30 de junho de 2026, a Sociedade reconheceu o montante de R\$2.943 (R\$3.070 em 30 de junho de 2025), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$878 (reversão de R\$116 em 30 de junho de 2025), relativos à diretoria da Sociedade e R\$2.065 (R\$3.186 em 30 de junho de 2025) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo - ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2026 sem encargos em até R\$1.680 (R\$1.571 para o exercício de 2025).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

16. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas

Notas Explicativas

mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$1.380 e R\$2.485.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	30.06.2026	31.12.2025
Imposto de renda - IRPJ	21.514	3.511
Contribuição social - CSLL	8.871	11.970
	30.385	15.481
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.950	1.397
Programa de integração social - PIS	1.480	1.314
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	6.831	6.065
Tributos federais retidos	307	1.177
	10.568	9.953
Impostos sobre serviços - ISS	3.871	4.601
	3.871	4.601
Total obrigações fiscais	14.439	14.554
Total	44.824	30.035

18. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente / Valor real	
Circulante	30.06.2026	31.12.2025
Parcela variável (a/b)	1.439	1.337
Total	1.439	1.337

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).

(b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer do período findo em 30 de junho de 2026 ao Poder Concedente foi de R\$8.285 (R\$7.496 em 30 de junho de 2025) referente às parcelas variáveis.

19. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

Notas Explicativas

A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 é conforme segue:

	31.12.2025	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	30.06.2026
Cíveis	956	2.709	(1.909)	(1.051)	21	726
Trabalhistas	386	2.840	(503)	(487)	7	2.243
Regulatórios	5.558	181	(170)	(11)	170	5.728
Total	6.900	5.730	(2.582)	(1.549)	198	8.697

	31.12.2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	30.06.2025
Cíveis	1.199	1.769	(727)	(884)	40	1.397
Trabalhistas	320	693	(583)	32	2	464
Regulatórios	5.311	608	(492)	(381)	159	5.205
Total	6.830	3.070	(1.802)	(1.233)	201	7.066

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	30.06.2026	31.12.2025
Cíveis	2.217	2.927
Trabalhistas	195	972
Fiscais	1.545	1.490
Total	3.957	5.389

Os depósitos judiciais no montante de R\$60 em 30 de junho de 2026 (R\$74 em 31 de dezembro de 2025), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável.

b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,79% a.a. em 30 de junho de 2026 (7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão, o ciclo é de 6 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025 é conforme segue:

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2025	242.246	295.956	538.202
Adições/Reversões	(4.198)	66.099	61.901
Utilizações	(34.792)	-	(34.792)
Ajuste a valor presente	9.828	10.629	20.457
Transferências	85.504	(85.504)	-
Saldo em 30.06.2026	298.588	287.180	585.768

	Circulante	Não circulante	Total
	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia	Manutenção em rodovia
Saldo em 31.12.2024	212.615	310.169	522.784
Adições/Reversões	3.573	119.488	123.061
Utilizações	(70.250)	-	(70.250)
Ajuste a valor presente	7.325	13.370	20.695
Transferências	50.671	(50.671)	-
Saldo em 30.06.2025	203.934	392.356	596.290

Notas Explicativas

Os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2026 referentes às manutenções realizadas foram de R\$34.445 (R\$66.088 em 30 de junho de 2025).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do período, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do período, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Em 27 de março de 2026, a Sociedade realizou o pagamento de dividendos no valor de R\$69.984 pagos à Arteris. Desse montante, R\$42.676 é referente a dividendos de exercícios anteriores e R\$27.308 é referente a dividendos do exercício de 2025, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2026.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas informações contábeis intermediárias. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

Em 27 de março de 2026, a Sociedade realizou pagamento de juros sobre o capital próprio no total de R\$30.016, desse montante, R\$4.307 é referente a juros sobre capital próprio de exercícios anteriores, e R\$25.709 é referente a juros sobre capital próprio reconhecidos no exercício de 2025.

No período findo em 30 de junho de 2026, a Sociedade reconheceu a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$21.285, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme segue:

Aprovação	Período	Pagamento	Valor Bruto	Valor IR (15%)	Valor Líquido
AGE 31.03.2026	1º Trimestre 2026	(*)	10.366	1.814	8.552
AGE 30.06.2026	2º Trimestre 2026	(*)	10.919	1.911	9.008
			21.285	3.725	17.560

(*) Saldos líquidos no período findo em 30 de junho de 2026 ainda não pagos no montante de R\$17.560 (R\$30.016 em 31 de dezembro de 2025), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 15 e 24.

21. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos períodos é como segue:

30.06.2026		30.06.2025	
Trimestre	Período	Trimestre	Período

Notas Explicativas

Receita de serviços prestados	220.682	423.432	198.973	385.988
Receita de serviços de construção	28.092	65.007	44.253	70.219
Outras receitas	4.371	8.453	3.618	7.018
Receita bruta	253.145	496.892	246.844	463.225
ISSQN	(11.035)	(21.176)	(9.951)	(19.304)
PIS	(1.459)	(2.802)	(1.317)	(2.554)
COFINS	(6.736)	(12.933)	(6.077)	(11.789)
Outras deduções	(536)	(800)	(27)	(54)
Receita líquida	233.379	459.181	229.472	429.524

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Custos:				
Com pessoal	(7.247)	(13.657)	(6.363)	(14.049)
Serviços de terceiros	(2.515)	(5.069)	(2.442)	(5.015)
Conservação	(2.276)	(3.517)	(2.301)	(5.060)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(219)	(390)	(240)	(463)
Consumo	(274)	(729)	(381)	(811)
Transportes	(1.244)	(2.299)	(1.287)	(2.659)
Seguros / Garantias	(684)	(1.340)	(821)	(1.657)
Ônus variável	(4.360)	(8.387)	(3.897)	(7.586)
Provisão de manutenção em rodovias	(29.736)	(61.901)	(41.804)	(123.061)
Custos de serviços da construção	(28.092)	(65.007)	(44.253)	(70.219)
Depreciação / Amortização	(13.527)	(24.620)	(10.221)	(20.275)
Amortização da Outorga	(13.866)	(27.731)	(13.866)	(27.731)
Outros	(36)	(441)	(42)	(70)
Total	(104.076)	(215.088)	(127.918)	(278.656)

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Despesas gerais e administrativas:				
Com pessoal	(7.612)	(13.146)	(6.099)	(10.990)
Serviços de terceiros	(935)	(1.649)	(690)	(1.351)
Manutenção de bens e conservação	(157)	(445)	(692)	(1.337)
Consumo	(223)	(325)	(333)	(692)
Transportes	206	143	(16)	(35)
Seguros/Garantias	(2)	(6)	(16)	(22)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(1.791)	(3.148)	(712)	(1.268)
Comunicação e marketing	(33)	(69)	(59)	(139)
Indenizações à terceiros	(114)	(194)	169	64
Publicações legais	(46)	(46)	(138)	(140)
Depreciação / Amortização	(1.108)	(2.197)	(996)	(1.977)
Provisão para perdas esperadas	(37)	(37)	-	-
Outros	(327)	(639)	(190)	(487)
Total	(12.179)	(21.758)	(9.772)	(18.374)

23. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Receitas financeiras:				
Juros ativos	64.059	127.559	67.530	126.558
Aplicações financeiras	5.484	12.621	7.853	14.382
Créditos fiscais	-	244	-	2
Outras receitas	-	1	2	3

Notas Explicativas

Total	69.543	140.425	75.385	140.945
--------------	---------------	----------------	---------------	----------------

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
<u>Despesas financeiras:</u>				
Encargos financeiros (*)	(94.808)	(174.205)	(71.487)	(165.339)
Encargos financeiros - ajuste a valor presente	(12.852)	(24.265)	(11.446)	(22.692)
Outras despesas	(3.194)	(6.111)	(2.803)	(5.426)
Total	(110.854)	(204.581)	(85.736)	(193.457)

(*) Do total dos juros de debêntures incorridos no período findo em 30 de junho de 2026 no valor de R\$184.377, o montante de R\$10.172 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento.

24. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	30.06.2026	30.06.2025
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	75.382	71.013
Total das adições de imobilizado (a)	587	959
Juros capitalizados - debêntures (b)	(10.172)	-
	65.797	71.972
Aquisição (adições)	(65.797)	(71.972)
Fornecedores	(23.048)	5.384
Obrigações fiscais	(1.103)	(267)
Contas a pagar - partes relacionadas	(1.253)	218
Cauções contratuais	1.070	2.679
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	(90.131)	(63.958)
Fluxo de caixa Imobilizado	(587)	(959)
Fluxo de caixa Intangível	(89.544)	(62.999)
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	(90.131)	(63.958)

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:

Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do período, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.

	30.06.2026	30.06.2025
Outras transações que não envolveram caixa:		
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	(12.456)	8.880
Dividendos propostos e não pagos	(42.676)	-
Adições ao ativo direito de uso (c)	42.284	5.039

(a) Vide nota explicativa nº 10.

(b) Vide nota explicativa nº 11.

(c) Vide nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

25. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	30.06.2026		30.06.2025	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
<u>Básico/Diluído</u>				
Lucro líquido do período	57.644	123.351	56.594	57.519
Número de ações durante período	4.763	4.763	4.763	4.763
Lucro por ação	12,1025	25,8978	11,8820	12,0762

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas informações contábeis intermediárias, conforme quadro a seguir:

	Mensuração (*)	30.06.2026		31.12.2025	
		Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	2	50.755	50.755	70.053	70.053
Aplicações financeiras	2	117.824	117.824	105.645	105.645
Contas a receber clientes	2	52.745	52.745	73.047	73.047
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	2	1.402	1.402	1.433	1.433
Debêntures a receber - partes relacionadas	2	1.780.090	1.780.090	1.671.486	1.671.486
Outros créditos	2	1.147	1.147	267	267
		2.003.963	2.003.963	1.921.931	1.921.931
Passivo					
Debêntures (a)	2	2.784.308	2.568.707	2.688.759	2.474.874
Fornecedores e cauções contratuais	2	27.339	27.339	46.695	46.695
Credores pela concessão	2	1.439	1.439	1.337	1.337
Outras contas a pagar	2	11.748	11.748	4.295	4.295
		2.824.834	2.609.233	2.741.086	2.527.201

(a) Valor bruto

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Notas Explicativas

- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

As debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 30 de junho de 2026, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases			
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)
CDI	11,90%	14,88%	17,85%
Receita de aplicações financeiras	20.203	25.254	30.304
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	222.485	275.726	328.967
Juros a incorrer CDI líquido (*)	242.688	300.980	359.271
IPCA	4,18%	5,23%	6,27%
Juros a incorrer - Debêntures	(305.078)	(335.138)	(365.197)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(305.078)	(335.138)	(365.197)
Juros a incorrer líquido no resultado	(62.390)	(34.158)	(5.926)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 30 de junho de 2026, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Notas Explicativas

Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o período, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos.

Em 30 de junho de 2026, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$52.248 (R\$73.034 em 31 de dezembro de 2025) com as empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber".

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Em 30 de junho de 2026, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$207.766 (R\$173.633 em 31 de dezembro de 2025).

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos.

A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro.

A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período.

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (a)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	13,04%	71.632	125.406	4.700	14.068	16.159	13.282	77.197
Debêntures - IPCA (b)	11,10%	2.784.308	4.348.951	-	188.578	267.415	678.609	3.214.349
Fornecedores e cauções contratuais	-	27.339	27.339	25.800	1.539	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	5.956	5.956	5.956	-	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.439	1.439	1.439	-	-	-	-

Notas Explicativas

Outras contas a pagar	-	11.748	11.748	10.345	1.403	-	-	-
		2.902.422	4.520.839	48.240	205.588	283.574	691.891	3.291.546

- (a) Média ponderada efetiva % a.a.
(b) Valor bruto dos custos de transação.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários.

Em 30 de junho de 2026, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	100.000
	Responsabilidade civil	40.751
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	332.997

(*) Por sinistro

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 30 de junho de 2026 é de R\$94.825 (R\$101.451 em 31 de dezembro de 2025).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. John Dalton, 301 - 1º andar - Techno Plaza Corporate
Edifício 2 - Bloco B
13069-330 - Campinas - SP - Brasil
Tel.: + 55 (19) 3707-3000
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente. Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a CPC 21(R1) e IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Campinas, 12 de agosto de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 205664/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**DECLARAÇÃO PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22**

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de três meses findo em 30 de junho de 2026, nos termos da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Araras, 13 de agosto de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire

Diretor Presidente

Wallace Vinicius dos Santos Merlin

Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas

Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa

Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO PARA FINS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 80/22

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de três meses findo em 30 de junho de 2026, nos termos da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

Araras, 13 de agosto de 2026.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire

Diretor Presidente

Wallace Vinicius dos Santos Merlin

Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas

Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Cesar Lindgren Costa

Diretor de Engenharia